



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1729/13

PROTOCOLO Nº 11.961.382-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 384/13

APROVADO EM 07/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOZE DE NOVEMBRO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: REALEZA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1424/13-SUED/SEED, de 03/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 06/06/13, no NRE de Francisco Beltrão, de interesse do Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional, do município de Realeza que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua Belém, nº 2776, no município de Realeza, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4456/02, de 13/11/02, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano letivo de 2002 até o final do ano letivo de 2006. Obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4400/08, de 22/09/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 13/11/07 a 13/11/12.



PROCESSO N° 1729/13

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Agostino Munaro	-Educação Física -Especialização em Educação Motora	-Direção
-José Jairo Neckel	-Educação Artística -Especialização em Gestão Escolar	-Direção Auxiliar
-Elsa Maria Taschin Pereira	-Pedagogia -Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à educação	-Secretária

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Res. n° 4790/10 - DG/SEED Parecer n° 972/10 - CEB/CEE	Res. n°3256/12 - SUED/SEED Parecer n° 298/12 - CEB/CEE
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Res. n° 4789/10- DG/SEED Parecer n° 986/10 - CEB/CEE	Em trâmite
Técnico em Administração PROEJA	Res. n° 4315/08 – DG/SEED Parecer n°597/08 - CEE	Res. n° 3376/11– SUED/SEED Pareceres n° 316/11 e n° 582/11- CEB/CEE Adequação Del. n° 04/08 – Parecer n° 660/09 - CEE/PR
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Res. n° 666/06 – DG/SEED Parecer n° 53/06 - CEE	Em trâmite sob protocolado n° 11.554.481-0 Adequação Del. n° 04/08 – Parecer n° 588/09 - CEE/PR
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Res. n° 1758/05 – DG/SEED Parecer n° 257/05 - CEE	Res. n° 5038/08 – DG/SEED Parecer n° 719/08 – CEE Adequação Del. n° 04/08 – Parecer n° 652/09 - CEE/PR

* Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, sem n° do protocolo.

** Protocolo n° 11.554.481-0, aprovado o pedido de reconhecimento do curso, pelo Parecer CEE/CEMEP n° 408/13.



PROCESSO Nº 1729/13

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

Os profissionais que atuam nos cursos técnicos, possuem habilitação e qualificação específica para tal.

Os recursos materiais e tecnológicos contemplam a proposta pedagógica.

(...) A instituição de ensino atua na forma de organização democrática, fundamentando – se no processo de participação e co-responsabilidade da comunidade escolar, na tomada de decisões coletivas para a elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.

(...) O encaminhamento metodológico utilizado possibilita a relação com estudo em questão e a vida profissional, desenvolvendo a capacidade de reflexão/ação, através de experiência de vida, apropriação e compreensão entre o conhecimento científico e a realidade. Para se ter o eixo de relação teórico-prática, utiliza dos recursos pedagógicos, como visitas às empresas para conhecer os processos de produção, estoque, controles, vendas e outros; dinâmicas com discussão e análise de comportamentos e atitudes que envolvem o administrador, bem como das ações que os educandos envolveram-se; elaboração de análise crítica de assuntos e temas originais e reais; estudo de caso com interpretação, análise e avaliação de cada procedimento; uso de recursos tecnológicos, como calculadoras, computadores, softwares educativos e a exploração de sites educacionais na internet, propiciam a inserção dos alunos para a convivência com os desafios do mundo contemporâneo; utilização de material de apoio em outras instituições, como a biblioteca pública, videoteca, banco de dados da Associação Comercial e Industrial local, SEBRAE, informatização, laboratórios e/ou produção e apresentação de produtos, segundo a tendência mercadológica; desenvolvimento de projetos interdisciplinares com abordagens de situações motivadas pelas inter-relações das disciplinas afins.

(...) O objetivo de toda ação pedagógica e recursos utilizados nos cursos é de que o educando saia com sólida formação podendo desenvolver a autonomia, a capacidade de resolver problemas e a criatividade que associados, requer flexibilidade, criatividade, mudanças de valores, visão de totalidade integrados à formação de competências cognitivas e sociais, no sentido de prepará-lo para a cidadania consciente, para que seja um membro de uma cultura moderna, capaz de integrar-se a um sistema produtivo, possuidor de informações presentes que afetam sua vida como cidadão.

(...) Em relação às formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas, se dá por meio de pesquisas, buscando informações para instrumentalizar a construção de atividades e textos próprios, trabalhos coletivos, seminários, palestras, mesa redonda, peças teatrais, elaboração de projetos de viabilidade envolvendo pesquisa e planejamento.

(...) A capacitação docente é prevista em calendário escolar e é realizada por meio de semana pedagógica, reuniões pedagógicas periódicas, reuniões pedagógicas semestrais de planejamento do trabalho docente, cursos promovidos pela SEED, grupos de estudos aos sábados, programação de cursos e seminários de reestruturação dos cursos técnicos, PDE-on line, jornada pedagógica para integração dos professores das diversas disciplinas dos cursos. Tais encontros possibilitam a atualização dos professores na atuação profissional, na melhoria da qualidade de ensino e na formação dos alunos desta instituição de ensino.



PROCESSO Nº 1729/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (...)

20.1.1 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO

TURNO: MATUTINO

TURMA: "A"

ANO	SÉRIES	MATRIC.	DESIST.	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2008	1ª	40	-	36	-	4	40
2008	2ª	16	-	13	1	2	16
2008	3ª	14	-	13	-	1	14

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO

TURNO: MATUTINO

TURMA: "A"

ANO	SÉRIES	MATRIC.	DESIST.	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2009	1ª	29	-	21	4	4	29
2009	2ª	15	-	14	-	-	1
2009	3ª	30	1	28	-	1	30
2009	4ª	9	-	9	-	-	-

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO

TURNO: MATUTINO

TURMA: "A"

ANO	SÉRIES	MATRIC.	DESIST.	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2010	1ª	37	2	30	3	2	37
2010	2ª	21	-	16	-	5	21
2010	3ª	28	2	12	1	-	28
2010	4ª	28	1	27	-	-	27



PROCESSO Nº 1729/13

TURNO: MATUTINO

TURMA: "A"

ANO	SÉRIES	MATRIC.	DESIST.	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2011	1ª	39	4	24	2	9	39
2011	2ª	28	2	21	-	5	28
2011	3ª	17	1	15	-	1	-
2011	4ª	13	-	13	-	-	-

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO

TURNO: MATUTINO

TURMA: "A"

ANO	SÉRIES	MATRIC.	DESIST.	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2012	2ª	24	-	18	-	6	24
2012	3ª	22	2	19	1	-	22
2012	4ª	15	-	15	-	-	-

20.2.1 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

20.2.2 CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2008	1º (início fevereiro)	44	25	16	3	44
2008	2º	18	4	11	3	18
2008	3º	15	-	15	-	15

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2008	1º	25	15	8	2	25



PROCESSO Nº 1729/13

	(início julho)					
2008	2º	17	4	13	-	17
2008	3º	12	-	12	-	12

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2009	1º- início fev.	39	17	16	6	39
2009	2º	16	2	12	2	16
2009	3º	6	1	4	1	6

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2009	1º (início julho)	34	15	15	4	34
2009	2º	12	6	6	-	12
2009	3º	15	2	9	2	15

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2010	1º (início fev.)	24	5	15	4	24
2010	2º	16	1	13	2	16
2010	3º	11	1	10	-	11

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO



PROCESSO Nº 1729/13

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULA S	DESISTENT ES	AP	REP	TRASF	TOTAL
2010	1º (início jul)	21	11	8	1	1	21
2010	2º	15	3	11	-	1	15
2010	3º	13	-	13	-	-	13

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURN: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2011	1º (início fev.)	27	18	9	-	27
2011	2º	15	-	13	2	15
2011	3º	6	-	6	-	-

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURN: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2011	1º (início JULHO)	31	27	4	-	31
2011	2º	9	4	5	-	9
2011	3º	10	2	8	-	10

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURN: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2012	2º (início FEVEREIRO)	9	2	7	-	9
2012	3º	10	-	10	-	10



PROCESSO Nº 1729/13

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TOTAL
2012	1º (início JULHO)	43	21	20	2	43
2012	3º	7	-	7	-	7

20.3.1 TÉCNICO EM INFORMÁTICA – INTEGRADO

20.3.2 CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TURNO: MATUTINO

TURMA: "A"

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTE S	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2011	1º	31	-	22	5	4	31
2012	1º	44	3	27	3	11	44
2011	2º	23	-	16	1	6	23

20.4.1 TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE

20.4.2 CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A" 1º SEMESTRE

ANO	SEMEST.	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2010	1º	40	11	22	1	-	40

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A" 2º SEMESTRE

ANO	SEMEST.	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TRANSF	TOTAL
-----	---------	------------	-------------	----	-----	--------	-------



PROCESSO N° 1729/13

2010	1º	40	11	22	1	-	40
2010	2º	22	5	13	4	-	22

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A" 1º SEMESTRE

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2011	1º	36	23	9	3	1	36
2011	2º	11	-	10	-	1	11
2011	3º	13	-	11	-	2	13

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TURNO: NOTURNO

TURMA: "A" 2º SEMESTRE

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2011	1º	31	27	4	-	-	31
2011	2º	9	4	5	-	-	9
2011	3º	10	2	8	-	-	10

TURMA: "A" 1º SEMESTRE

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TRANSF	TOTAL
2012	1º	38	24	14	-	-	38
2012	3º	5	1	4	-	-	5

TURMA: "A" 2º SEMESTRE

ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	AP	REP	TRANSF	TOTAL
-----	----------	------------	-------------	----	-----	--------	-------



PROCESSO Nº 1729/13

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 124/13, de 05/06/13, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maristela Aparecida Vanin, licenciada em Ciências; Leila de F. V. Giacomelli, licenciada em Pedagogia; Janete Brocado, bacharel em Administração; Rosemeri Briskiewicz, tecnóloga em Processamentos de Dados, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 392 a 417)

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 250/13–DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Da análise do protocolado constata-se que:

Embora conste na Resolução Secretarial nº 4400/08, de 22/09/08, que a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, foi concedida a partir de 13/11/07 a 13/11/12, no voto do Relator do Parecer nº 550/08-CEE/PR, de 03/09/08, que aprovou o pedido de renovação do credenciamento e na Vida Legal da instituição de ensino, consta que é a partir do ano de 2007 até o final do ano de 2011, portanto, dar-se-à a renovação do credenciamento a partir do início do ano de 2012.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de espaços físicos, tais como: laboratórios, biblioteca, salas de aula, quadras poliesportivas cobertas, em boas condições para funcionamento. Os demais ambientes disponíveis para serviços administrativos, pedagógicos, complexo higiênico sanitário, sala para docentes, entre outros, são suficientes e adequados para o atendimento à demanda existente. Possui recursos materiais e tecnológicos de qualidade, acervo bibliográfico amplo e atualizado. E manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento.



PROCESSO N° 1729/13

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Realeza, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR, tendo em vista o Parecer CEE/PR n° 550/08 e o registro constante da Vida Legal do Estabelecimento (VLE).

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1729/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 07 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE